



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 9, de 8 de novembro de 2017.

Determina a publicação de Parecer Prévio do Processo de Contas nº 001563-0200/09-0, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2009.

OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Art. 202, Inciso I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

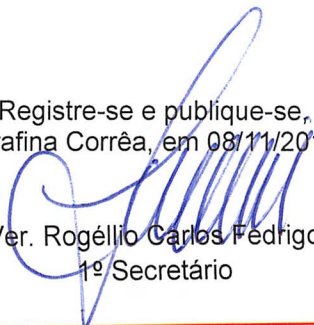
Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo de Contas nº 001563-0200/09-0, do Poder Executivo Municipal de Serafina Corrêa, sob administração do Senhor Ademir Antônio Presotto, no Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 8 de novembro de 2017.


Ver.^a Olderes Maria Piazza Santin
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 08/11/2017.


Ver. Rogélio Carlos Fedrigo
1º Secretário